

## COMUNICADO

Itapuranga-GO, 14 de julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Itapuranga, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, comunica a toda população, em especial aos empreendedores e produtores rurais que executam atividades passíveis de licenciamento e que, por ventura, precisem *estar em dia* com as exigências ambientais, o seguinte:


- As atividades de licenciamento e fiscalização que foram atribuídas ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás (CONSED-GO), a partir da data de 16 de junho de 2023, passaram a ser executadas pelo próprio Município.

O Município de Itapuranga está credenciado junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, desde 2010, conforme a resolução CEMAm nº 06/2010, para exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental no âmbito do município de Itapuranga. Encontra-se resguardado pela Lei Complementar 140/2011, Lei Estadual 20.694/2020 e Resolução CEMAm 166/2022.

Dessa forma, o Município conta com estrutura própria para o exercício das atividades, razão pela qual promoveu a desvinculação do CONSED-GO, o qual, por sua vez, não conta com o referido credenciamento junto ao CEMAm.

Por consequência, informamos que os atos de licenciamento devem ser formalizados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Itapuranga, bem como que, nesse período de transição, esta Secretaria estará à disposição para sanar quaisquer dúvidas, auxiliando os empreendedores e produtores interessados.

Reforçamos nosso compromisso com os mandamentos da constituição quanto a cuidar e proteger o meio ambiente.



**Luciano Divino de Sousa**  
Secretário de Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
Itapuranga/Go

**Luciano Divino de Sousa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio - SEMA-IC  
Decreto nº 143-11/2023/GFCPP